



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO DISTRITO FEDERAL
Filiada a Confederação Brasileira de Futebol



Portaria número 02/2016ND

Com o falecimento precoce do senhor JOSÉ BENI MONTEIRO OLIVEIRA, dirigente do Ceilândia Esporte Clube e ex Segundo Vice Presidente desta Federação, o processo da construção dos programas de ponta para o desenvolvimento do futebol do Distrito Federal, perdeu um dos seus maiores idealizadores;

Tendo em linha de conta os contributos que este saudoso dirigente do futebol candango vinha prestando à organização do XLI Campeonato da primeira divisão do futebol profissional do DF 2016 (NOVO CANDANGÃO I 2016);

Considerando as profundas manifestações de pesar que, unanimemente, os clubes filiados à esta Federação têm expressado diante do desaparecimento inesperado deste nosso líder esportivo;

Ouvido os membros do Comitê Permanente da Assembleia Geral desta Federação e de acordo com a norma do artigo 45º, alínea g), do estatuto desta instituição, que autoriza o Presidente da FFDF a conceder medalhas, louvores e distinções a pessoas físicas e jurídicas que tenham prestado relevantes serviços à FFDF e ao futebol do Distrito Federal.

RESOLVO:

Artigo 1º.- Todos os troféus do Candangão 2016 passam a ser denominados TAÇA JOSÉ BENI MONTEIRO OLIVEIRA;

Parágrafo único- Em cada um dos 6 (seis) jogos que constituem a terceira rodada do Candangão 2016, jogos esses que acontecerão nos próximos dias 13 e 14 do corrente mês de fevereiro, deverá ser observado um minuto de silêncio antes do início dessas partidas, em memória deste dirigente e amante de futebol, JOSÉ BENI MONTEIRO OLIVEIRA.

Publique-se e cumpra-se

Brasília, 11 de fevereiro de 2016


Erivaldo Alves Pereira
-Presidente da FFDF-